



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padovan

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR N° 9 /2025

Ofício n.º01/2025

Uruguaiana, 03 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Gonçalves (Juca)
Presidente do Legislativo

Assunto: Justificativa de Ausência

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Sessão Ordinária desta Casa no dia: 13/03/2025, com base no que preceituá o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.

Ver. Bispo Padovan
Bancada PODEMOS